

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/CMJ/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **ATENALVA ROCHA PAIXÃO**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustre Senhora **ATENALVA ROCHA PAIXÃO**, funcionária Pública Estadual Aposentada.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustríssima Cidadã é em reconhecimento pela dedicação e contribuição para o desenvolvimento do Município de Jateí.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 15
de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/CMJ/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **EULINA ALVES DOS SANTOS**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustre Senhora **EULINA ALVES DOS SANTOS**, Aposentada.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustríssima Cidadã é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade e ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 15
de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS